



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 55672892/2011
Pregão eletrônico nº 001/2012
Contrato nº. 018/2012

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2012 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E O CONSÓRCIO SMP/PP N 0001/2012 SEGER-OI, REPRESENTADO PELA EMPRESA LÍDER OI MÓVEL S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e do outro lado, como **CONTRATADA** o **CONSÓRCIO SMP/PP N 0001/2012 SEGER-OI, representado pela EMPRESA LÍDER OI MÓVEL S.A**, com sede na Rua General Polidoro, nº 99, 5º andar/parte Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.280-004, inscrita sob CNPJ nº. 17.259.386.0001-53, representada legalmente pelos Procuradores, Sr. Mitsuo Orlando Nonaka, Gerente de Vendas Corporativo, CPF nº 034.455.116-40, RG nº M-9-063.318 SSP/MG e Sr. Ricardo Cameron, Executivo de Negócios, CPF nº 512.165.745-53 e RG nº 921.955 SSP/SE, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2012, celebrado em 28/12/2012, e publicado em 04/01/2013, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar à **Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH** a importância de **R\$ 15.556,85 (quinze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, provenientes de parte do valor de adesão da Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, em caráter definitivo;

1.2 - O presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira itens 3.2, do Contrato nº 018/2012, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2016, proporcionalmente:

Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH

Programa de Trabalho: 10.41.202.18.122.0018.2070

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 101

Valor: R\$ 10.371,24 (dez mil trezentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)

2.2 A despesa encontra-se prevista na proposta orçamentária da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, para o exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 25 de Agosto de 2016.



DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



RICARDO CAMERON

Executivo de Negócios
TELEMAR NORTE LESTE S/A



MITSUO ORLANDO NONAKA

Gerente de Vendas Corporativo
TELEMAR NORTE LESTE S/A

| | | | | |
|-----------|-------------------------------|-------|-------|------------|
| 297024/52 | ANGELA HERMINIA GORZA GUAISTI | II-10 | II-11 | 01/06/2015 |
|-----------|-------------------------------|-------|-------|------------|

Onde se lê: REF- 10 - Vigência 1º/04/2010

Leia-se: REF- 8 - Vigência 1º/04/2010

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 571-S, publicada em 09/07/2012, na parte referente ANGELA HERMINIA GORZA GUAISTI, nº funcional 297024/52

Onde se lê: REF- 11 - Vigência 1º/04/2012

Leia-se: REF- 9 - Vigência 1º/04/2012

Protocolo 260123

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º.

Vitória, 25 de agosto de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 646-S, publicada em 15/09/2008, na parte referente ANGELA HERMINIA GORZA GUAISTI, nº funcional 297024/52

Onde se lê: REF- 9 - Vigência 1º/04/2008

Leia-se: REF- 7 - Vigência 1º/04/2008

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 355-S, publicada em 22/06/2010, na parte referente ANGELA HERMINIA GORZA GUAISTI, nº funcional 297024/52

PORTARIA N.º 678-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo nº 62789945,

RESOLVE

CESSAR, a partir de 30 de junho de 2016 os efeitos da Portaria nº

274-S, publicada em 28 de abril de 2016, que colocou a servidora IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES, nº funcional 784105/1, a disposição do Município de Vila Velha, sem ônus para o Poder Executivo Estadual.

Vitória, 25 de agosto de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 260124

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA N.º 012-R/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.492, de 15 de janeiro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2016, a Portaria SEP nº 001-R, de 18 de janeiro de 2016, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o artigo 7º do Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização de execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação N.º. 001/2016, realizada no exercício de 2016, conforme Portaria SEGER nº 004-R/2016 de 16/03/2016, publicada no D.O.E. em 17/03/2016, na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

| UG Emitente: | | 280.101 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos | | UG Favorecida: | | 350.208 - Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo | | |
|---------------------|--------|---|---|-----------------------|------------------|---|---|-------|
| Esfera | Código | | Especificação (Nome da Ação) | Fonte Recurso | Natureza Despesa | UGR | Plano Orçamentário | Valor |
| | UO | Prog.Trabalho | | | | | | |
| F | 28101 | 04.122.0008.4251 | Gestão Administrativa e Controle do Gasto | 0101000000 | 3.3.90.39 | 280101 | 000789 - Gestão do Patrimônio Público Estadual - Bens Imóveis | 0,74 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 25 de agosto de 2016

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 260125

RESUMO 9º TERMO ADITIVO

Processo: 55672892/2011
Contrato nº.: 018/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: Consórcio SMP/PP N 0001/2012 SEGER-OI, representado pela LÍDER OI MÓVEL S.A

DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH a importância de R\$ 15.556,85, provenientes de parte do valor de adesão da Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, em caráter definitivo;

1.2 O presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira itens 3.2, do Contrato nº 018/2012, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A alteração de valor decorrente do remanejamento encontra-se prevista no orçamento de 2016, proporcionalmente:

Programa de Trabalho: 10.41.202.18.122.0018.2070
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: 101
Valor: R\$ 10.371,24

2.2 A despesa encontra-se prevista na proposta orçamentária da AGERH, para o exercício de 2017.

DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 25 de agosto de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 260079

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO

Processo: 55672892/2011

Contrato nº.:018/2012

CONTRATANTE:SEGER

CONTRATADA: Consórcio SMP/PP N 001/2012 SEGER-OI, empresa LIDER OI MÓVEL S.A

DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a modalidade de garantia prevista na Cláusula Sétima, de Seguro Garantia para Caução em Dinheiro.

DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 25 de agosto de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 260081

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO N.º 046
Vitória,
19 de agosto de 2016.

NO MEAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Lei Complementar 547, publicada no Diário Oficial de 01.04.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear na forma do art. 12, item II, da LC 46/94, de 31.01.94, **NATALIA CARNIELLI GIORI**, no cargo comissionado de **Assessor Técnico I, Ref. DIO-01.**

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de agosto de 2016.

MIRIAN SCÁRDUA
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 260136